



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº013/2023 - Data: de 20  
de janeiro de 2023.

### RESOLUÇÃO 04/2023

Fazenda Rio Grande, 20 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 860/2022.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

A Resolução 858/2022 de 19 de dezembro de 2022, a Lei Estadual nº 13.331/2001, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 que em seu artigo 49 dispõe que “Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere.”

#### Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde (APS). Os equipamentos adquiridos através desta resolução serão destinados as seguintes UBS:

| UBS           | CNES    | ENDEREÇO                    |
|---------------|---------|-----------------------------|
| UBS PIONEIROS | 0028541 | Rua Rio Ivai, nº 725        |
| UBS HORTÊNCIA | 6994490 | Rua Pessegueiro, nº 227     |
| UBS ESTADOS   | 9858652 | Trav. União da Vitória, 167 |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

  
Rute Benhuka  
Presidente do CMS

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande/Pr nº 01/2023, nos termos do art. 1º, §2º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.